

**NOMEIA EVANDRO RODRIGUES ACCIOLY LINS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 1995432-8, para exercer, com validade a contar de 15 de abril de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Moniz Sodrê, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçino, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Eliezer Da Silva Cezar, ID Funcional nº 4328725-5. Processo nº E-21/065.125/2019.

**EXONERA MÁRCIO SANTOS FERREIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5000844-7, com validade a contar de 09 de maio de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçino, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/074.144/2019.

**NOMEIA SAMIR MORENO MARCENAL**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5010271-0, para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Jonas Lopes de Carvalho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçino, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Márcio Santos Ferreira, ID Funcional nº 5000844-7. Processo nº E-21/074.144/2019.

**EXONERA CÁTIA CRISTINA SCUCATO NUNES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4393390-4, com validade a contar de 15 de maio de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Talavera Bruce, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/081.133/2019.

**NOMEIA LUANA CUNHA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5029620-5, para exercer, com validade a contar de 15 de maio de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Talavera Bruce, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Cátia Cristina Scucato Nunes, ID Funcional nº 4393390-4. Processo nº E-21/081.133/2019.

**EXONERA RAFAEL AZEVEDO PIRES DOMINGUES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 5010204-4, com validade a contar de 14 de maio de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/125.1/2019.

**NOMEIA MARCELO NUNES TUBER**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 5029824-0, para exercer, com validade a contar de 14 de maio de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Rafael Azevedo Pires Domingues, ID Funcional nº 5010204-4. Processo nº E-21/125.1/2019.

**EXONERA MARCELO NUNES TUBER**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 5029824-0, com validade a contar de 25 de julho de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/125.4/2019.

**NOMEIA MARCELO ALVES FREIRE**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 2038715-6, para exercer, com validade a contar de 25 de julho de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, da Central de Penas Alternativas, da Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Marcelo Nunes Tuber, ID Funcional nº 5029824-0. Processo nº E-21/125.4/2019.

**EXONERA PEDRO LUÍS NEVES DA COSTA**, ID funcional nº 5102703-8, com validade a contar de 09 de julho de 2019, do cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Direção de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089.1389/2019.

**EXONERA ANNA PAULA REGAZZI NOGUEIRA**, ID funcional nº 0612008-3, com validade a contar de 01 de julho de 2019, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089.1394/2019.

**NOMEIA ANNA PAULA REGAZZI NOGUEIRA**, ID funcional nº 6120083, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Presidência, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Alexandre Ferreira Borges, ID funcional nº 4337785-8. Processo nº E-21/089.1394/2019.

**EXONERA MATHEUS VASCONCELOS BANDEIRA**, ID Funcional nº 4421510-0, com validade a contar de 12 de julho de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Almoxarifado, do Serviço de Suprimentos, da Divisão de Administração, da Direção de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089.1437/2019.

Id: 2198311

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 31.07.2019

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº E-21/006/135/2019, em face do servidor **CRISTÓVÃO DA SILVA NUNES** - IDF. 2006477-2.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº E-21/052/042/2017.

Id: 2198020

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 31.07.2019

**ATO DE 22.05.2019** - D.O. de 24.05.2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-21/65.047/2019, fica retificada para 17 de dezembro de 2018 a validade da exoneração de Rafael Grigorovski Tavares, ID Funcional nº 5000884-6, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão, da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

Id: 2198315

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01/08/2019

**PROCESSO Nº E-21/005.288/2019** - **CONCEDO** para ROBSON SILVA XAVIER, o Auxílio Funeral, nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 29/05/2008, publicada no D.O. de 29/05/2008 e, em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

**PROCESSO Nº E-21/005.298/2019** - **CONCEDO** para ARNALDO COSME DA SILVA, o Auxílio Funeral, nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 29/05/2008, publicada no D.O. de 29/05/2008 e, em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

**PROCESSO Nº E-21/005.301/2019** - **CONCEDO** para RODRIGO TERRA CARDOSO, o Auxílio Funeral, nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 29/05/2008, publicada no D.O. de 29/05/2008 e, em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2198569

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE NITERÓI E NORTE/NOROESTE PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

#### ATO DO DIRETOR DE 27.06.2019

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

#### PRESIDENTE:

**FERNANDO CESAR PIRES FERREIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1990372-3, Diretor.

#### MEMBROS:

**MICHAEL MARTINS ALVARENGA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1980276-5, Subdiretor;

**ANDERSON RAMIRO DA CRUZ**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5091087-6, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

**LUIZ GUSTAVO PALÁCIOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 4371829-9, Chefe do Serviço de Administração;

**JORGE ANDERSON RIBEIRO OLIVEIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5091216-0 Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

**ALAN ALVES DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5091214-3, Chefe da Seção I de Turma de Inspetores;

**REGINALDO DE OLIVEIRA ALVES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5091285-2, Chefe da Seção II da Turma de Inspetores;

**RODRIGO LIMA VIEIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5091214-3, Chefe da Seção III da Turma de Inspetores;

**RAFAEL NUNES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 5091304-2, Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores;

**MARCIA VALÉRIA DOS SANTOS**, Assistente Social, ID nº 1968864-4, CRESS nº 11663/RJ.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra e Psicólogo, por não contar com esse profissional no Quadro Funcional desta Unidade Prisional.

Id: 2198440

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE 30.07.2019

**PROCESSO Nº E-21/006/196/2017** - **DEVOLVE** o prazo do processo em referência por 90 (noventa) dias, em segunda dilação, a partir da publicação do presente despacho no DOERJ, em conformidade com o contido no artigo 2º da Resolução SEAP nº 732/2018.

**PROCESSO Nº E-21/006/204/2017** - **DEVOLVE** o prazo do processo em referência por 90 (noventa) dias, em primeira dilação, a partir da publicação do presente despacho no DOERJ, em conformidade com o contido no artigo 2º da Resolução SEAP nº 732/2018.

**PROCESSO Nº E-21/006/023/2017** - **DEVOLVE** o prazo do processo em referência por 90 (noventa) dias, em segunda dilação, a partir da publicação do presente despacho no DOERJ, em conformidade com o contido no artigo 2º da Resolução SEAP nº 732/2018.

Id: 2198019

#### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 10/01/2012

**\*PROCESSO Nº E-21/915.277/2011** - ARLINDO RIBEIRO SAMPAIO, ID 50009087. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 01/11/95 a 19/07/11, no total de 5.740 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 20/07/11 a 01/08/11 por ser concomitante com o exercício.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/01/2012.

DE 27/02/2013

**\*PROCESSO Nº E-21/915.284/2011** - ARLINDO RIBEIRO SAMPAIO, ID 50009087. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a SEE no período de 07/03/94 a 20/10/95, no total de 593 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 21/10/95 a 14/11/95, tendo em vista o tempo líquido constante na certidão.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/03/2013.

DE 19/10/2017

**\*PROCESSO Nº E-21/915.284/2011** - ARLINDO RIBEIRO SAMPAIO, ID 50009087. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO RÉGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/09/90 a 31/12/92, 27/01/94 a 06/03/94 e de 21/10/95 a 31/10/95, no total de 903 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos de 07/03/94 a 20/10/95 e de 01/11/95 a 30/11/95, por serem concomitantes com outros períodos averbados.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/10/2017.

Id: 2198575

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.07.2019

**PROCESSO Nº E-27/132/156/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR POR LOTE Nº 22/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE INSUMOS MÉDICO-CIRÚRGICOS - ETAPA I**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: **ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com os seguintes valores para o lote 15: Item 15.1 R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); para o item 15.2 R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); para o item 15.3 R\$192.460,50 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos); e para o item 15.4 R\$23.394,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais); **HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os seguintes valores para o Lote 2: para o item 2.1 R\$48.498,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais); para o item 2.2 R\$5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais); Para o Lote 5: Item 5.1 R\$7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais); Item 5.2 R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais); Para o Lote 8: Item 8.1 R\$4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais); Item 8.2 R\$3.714,50 (três mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Item 8.3 R\$1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais); Item 8.4 R\$4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais). **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARS LTDA**, com seguintes valores para Lote 3: Item 3.1 R\$29.610,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); Item 3.2 R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); Item 3.3 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); Para o Lote 4: item 4.1 R\$7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais); Item 4.2 R\$31.831,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais); item 4.3 R\$28.712,00 (vinte e oito mil setecentos e doze reais); Item 4.4 R\$40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais); e Item 4.5 R\$6.619,00 (seis mil seiscentos e dezenove reais). Para o Lote 6: Item 6.1 R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); Item 6.2 R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais); Para o Lote 9: Item 9.1 R\$7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais); Item 9.2 R\$26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais); Para o Lote 10: item 10.1 R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); Item 10.2 R\$1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais); Item 10.3 R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); Item 10.4 R\$780,00 (setecentos e oitenta reais); e Item 10.5 R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais); Para o Lote 13: Item 13.1 R\$27.170,00 (vinte e sete mil cento e setenta reais); Para o Lote 14: Item 14.1 R\$3.100,00 (três mil e cem reais); Item 14.1 R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); Item 14.3 R\$1.710,00 (mil setecentos e dez reais); e Item 14.5 R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais); Para o Lote 17: Item 17.1 R\$103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos); Item 17.2 R\$53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos); Item 17.3 R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos); Item 17.4 R\$130,00 (cento e trinta reais); Item 17.5 R\$176,50 (cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos); Item 17.6 R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 17.7 R\$190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos); Item 17.8 R\$3.218,75 (três mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Item 17.9 R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 17.10 R\$3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais); Item 17.11 R\$3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais); Item 17.12 R\$2.605,20 (dois mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos); Item 17.13 R\$5.744,80 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); Item 17.14 R\$300,60 (trezentos reais e sessenta centavos); e Item 17.15 R\$176,75 (cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); E para o Lote 20: Item 20.1 R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); e Item 20.2 R\$10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). Os Lotes 01, 07 e 11 foram "FRACASSADOS". Os lotes 12, 16, 18 e 19 foram "DESERTOS".

Id: 2198496

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.08.2019

**PROCESSO Nº E-27/046/12/2019** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 35/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE NEOPRENE (SHORT JOHN E LONG JOHN)**, UTILIZADAS PELO COMANDO DE BOMBEIROS DAS ATIVIDADES DE SALVAMENTOS MARÍTIMOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, vencedora do certame com os seguintes valores: Para o item 1.1 R\$111.386,70 (cento e onze mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); para o Item 1.2 R\$1.634.004,90 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil quatro reais e noventa centavos); e para o Item 1.3 R\$68.389,30 (sessenta e oito mil trezentos oitenta e nove reais e trinta centavos).

Id: 2198503

### Secretaria de Estado de Saúde

#### ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/EMOP Nº 630 DE 05 DE JULHO DE 2019

#### DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, de acordo com a Lei nº 8271, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O. de 28 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, o Decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O. de 04 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Contratação e execução de sondagem e topografia de 10 (dez) Unidades de Pronto Atendimento relacionadas: UPA Mesquita, UPA Queimados, UPA Itaboraí, UPA Nova Iguaçu I (Cabaçu), UPA Tijuca, UPA Realengo, UPA Bangu, UPA Campo Grande I (Mendanha), UPA Campo Grande II (RP Mont.) e UPA Santa Cruz, conforme solicitado na Proposta EMOP P060/2019 e P061/2019, constante no Processo nº SEI-08/002/000790/2019.

**II - VIGÊNCIA:** Início 05/07/2019 Término: 31/12/2019

**III - DE/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

**UO 2961** - Fundo Estadual de Saúde - FES  
**UG 296100** - Fundo Estadual de Saúde - FES